



ABRE CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.02.15.452.0021.2054 UBARNIZAÇÃO DE RUAS E BAIROS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00269

1.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas

1.000,00

1.000,00

02.05.02.15.452.0021.2054 UBARNIZAÇÃO DE RUAS E BAIROS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00270

1.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas

1.000,00

1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Maio de 2020

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal